PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 323/ 2021

Considerando a importância de identificar e propor melhorias para nossa cidade;

Considerando que a Competência Municipal estabelecida na Lei Nº 9.394/96 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional: Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de: V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Considerando o cenário atual, de pandemia, pode-se analisar que houve uma queda sem precedentes na qualidade da educação. Por conta disto, se faz necessário que o puder público se manifeste através de investimentos nesta área.

A cidade do Salvador, infelizmente, ainda se encontra em restruturação devido a pandemia mundial que assolou a todo mundo contudo. De acordo com as intenções já apresentadas pelo Exmo. Prefeito para o investimento na educação, existem áreas de Salvador que ainda carecem de investimento e cabe a câmara municipal de Salvador, através dos seus Vereadores, apresentar propostas que auxiliem e indiquem ao executivo municipal possibilidades de implementação de políticas públicas educacionais e a destinação de recursos para investimento na área.

Considerando que o bairro da Santa Mônica é um dos bairros mais carentes de salvador, com o número de 7.389 habitantes, necessitando a viabilização de um Centro Municipal de Educação Infantil que possam oferecer as famílias centros formadores para as crianças da comunidade.

Considerando que a instalação de um Centro Municipal de Educação Infantil no bairro da Santa Mônica trará aos moradores, bem como as crianças, além de auxiliar no combate a evasão escolar. Um grande aumento na qualidade de vida, pauta que é prioridade na gestão atual do nosso Exmo. Prefeito.

Desta forma, conto com a apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, a viabilização de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) No Bairro da Santa Mônica.

Salvador, 20 de Maio de 2021.



BALBINO CARVALHO-SABÁ

LÍDER DO DC